

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Indicação CMG/2020/025

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros, seja verificada a possibilidade de serem leiloados os terrenos de propriedade da Prefeitura de Goianá e o recurso arrecadado ser aplicado na infraestrutura da cidade (calçamento com bloquete, após a devida de construção de galeria de água pluvial e instalação de rede de esgoto; substituição dos calçamentos de pedra por bloquete; preparação do terreno que será recebido com o loteamento do senhor Flavio Casali para instalação de indústrias; instalação de energia solar no sistema de iluminação pública; construção de imóveis para funcionamento das Secretarias Municipais...).

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
12 de agosto de 2020

Paulo Sergio - Pelinha
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

JUSTIFICATIVA

DD. Vereadores.

É do conhecimento geral de que a Prefeitura possui vários lotes, ou áreas de terra provenientes da abertura de loteamentos. Entendemos, referidas áreas podem ser leiloadas e o recurso ser aplicado na infraestrutura da cidade como substituição dos calçamentos existentes com pedras, por bloquete; também a realização de calçamentos novos com bloquetes, após a devida instalação das redes de captação de água pluvial e esgoto; e ainda, ser a área a ser recebida pela Prefeitura de Goianá com o loteamento da propriedade do senhor Flavio Casali preparada para a instalação de indústrias; instalação de energia elétrica no sistema de iluminação pública; a construção de imóveis para funcionamento das Secretarias Municipais vai proporcionar uma economia financeira para a Prefeitura de aproximadamente vinte e cinco mil reais por mês e referida importância poderá ser utilizada em várias outras frentes, como contratação de mais médicos para o Posto de Saúde, incentivos aos pequenos empresários, entre outras atividades.

Todas sugestões acima apresentadas são de interesse coletivo, e se implementadas, resultarão em melhorias para o cotidiano de vida das pessoas em nossa cidade. Assim, aguardamos o recepcionamento e a execução da presente, por parte da administração municipal.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
12 de agosto de 2020

Paulo Sergio - Pelinha
Vereador